



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a publicação do Edital nº 01/2018 de
Eliminação de Documentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a publicação do Edital nº 01/2018 de Eliminação de Documentos, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 01/2018

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos/CPAD, designada pela Portaria nº 922 de 30/07/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos CEFET-RJ/ARQGE nº 01/2018, aprovada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Carolina Chaves de Azevedo, do Ofício nº 565/2018/GABIN-AN, de 25 de outubro de 2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição do Conselho Diretor desta Instituição, eliminará 183,6 metros lineares dos documentos relativos as atividades-meio e atividades-fim, de acordo com o Código de Classificação: 000 – Administração Geral; 010 – Organização e Funcionamento; 020 – Pessoal; 030 – Material; 040 – Patrimônio; 050 – Orçamento e Finanças; 060 – Documentação e Informação; 070 – Comunicações; 900 – Assuntos Diversos; 120 – Cursos de graduação (inclusive na modalidade à distância); 450 – Ensino Técnico, do período de 1968-2009, do Arquivo Geral – ARQGE.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas do processo.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

Valdete Barros Barbosa

VALDETE BARROS BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD